

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2017
Dispensa nº 026/2017

CREDOR: VISOAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 09.685.521/0001-02

OBJETO: Compra de óleo para a bomba de vácuo dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Sarandi.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

A necessidade de manutenção dos aparelhos é constante e demanda a compra de itens para que a mesma ocorra de maneira satisfatória. Uma vez que o valor total dos itens não ultrapassa o valor estipulado para a compra atende plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, decidimos pela Dispensa da licitação para a aquisição. Consultadas as certidões necessárias, verificamos a regularidade de todas, assim, concluímos o processo de aquisição do objeto, ora especificado, tendo como fornecedora a empresa VISOAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, de acordo com os menores valores cotados, constituindo situação mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante devida e posterior ratificação pelo Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 16 de Maio de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


João Roberto Santos Lopes
Secretário


João Leonardo Pinelli Milhan
Membro

